



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1001/GR, de 2 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, considerando o disposto na Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000449.2014-63, instaurado pela Portaria n.º 1859, de 18/11/2014, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016